



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2023

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**, cujo objeto da contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PODA DE ARVORES EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COM ÁRVORES LOCALIZADAS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS (PRAÇAS, PSF's, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº **097/2022** que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MARCOS ANTÔNIO MAKOHIN - ME**, inscrita no CNPJ **14.332.567/0001-70**, estabelecida a Rua Rio de Janeiro, nº. 90 – Casa, Bairro Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, e-mail: [atendimento@gesconcontabilidade.com](mailto:atendimento@gesconcontabilidade.com), Telefone; (66) 99619-8523, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Makohin, portador do RG nº. 2345293-5 SSP/MT e CPF nº. 043.891.331-01, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 07/08/2024, cujo valor de contratação global atual do contrato é de **R\$ 165.688,78 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

#### Do Presente / Segundo Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 06/06/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 163/2024/SMO, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº 107/2023 vigente, justificando-se que ainda há uma grande quantidade de saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação, no qual visa dar continuação na prestação de serviços de execução de poda de arvores em vias de passeios públicos, bem como, árvores localizadas nos imóveis públicos (praças, psf's, centro de saúde, cemitério, escolas e demais espaços públicos) incluindo comunidades do interior do município de Paranaíta/MT, sendo indispensável a presente **celebração do 2º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 107/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Terceira - Seção 3.1:** Prorroga a vigência contratual a partir do dia **07/08/2024** até **31/12/2024**

.....”

**Cláusula Segunda** –Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 107/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo de Aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 10 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT  
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**MARCOS ANTÔNIO MAKOHIN - ME  
SR. MARCOS ANTÔNIO MAKOHIN  
CONTRATADA**